



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5706/2022 de 26/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.1.078	Construção de U.B.S /Reformas		
996 - 4.4.90.51.00.00	2494	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
947 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
05.009.10.303.0005.2.151	Manter Assistência Farmaceutica e Conveniados		
966 - 3.3.90.32.00.00	2494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
963 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO		
09.002	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS		
09.002.22.661.0057.2.044	Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial		
997 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.1.004	Construir/Ampliar Instalações Assistenciais		
978 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
10.004.08.243.0035.6.002	SCFV -Serviço de Convivência		
998 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
		Total.....:	817.000,00

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	245.000,00
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	572.000,00
	Total:	817.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança. Estado do Paraná ,em 26 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito